



### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2025, às 10h30min, na sede da companhia, à Avenida Paulista, nº 1.776, sala 10B, andar 10º, bairro Bela Vista, CEP 01310-921, São Paulo/SP, assembleia realizada na modalidade videoconferência/online, sendo a participação dos acionistas realizada por meio da plataforma “zoom”.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas da Sociedade, proprietários das ações ordinárias com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando a totalidade de seu capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas.

**MESA:** Presidente: **SUELI MARIA DESSOY HUBNER** e Secretário: **MAURICIO DA ROCHA**.

#### ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a renovação do Estatuto Social e sua Consolidação, o qual segue anexo à presente Ata;
2. Criação do Conselho de Administração, eleição e contratação de seus membros.

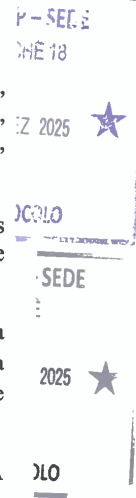
#### DELIBERAÇÕES:

**1 – RENOVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO:** Por unanimidade, os acionistas aprovam a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I a esta ata, estabelecendo que seus dispositivos, bem como a nova estrutura de governança, entrarão em vigor na data de lavratura desta ata.

**2 – CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Aprovaram a criação do Conselho de Administração, a ser composto por cinco membros estatutários, todos acionistas eleitos em Assembleia Geral, além de um Conselheiro Executivo contratado, todos com mandato unificado de 03 (três) anos. A remuneração dos Conselheiros de Administração estatutários será fixada em Assembleia Geral e não excederá 10% (dez por cento) da remuneração mensal dos Diretores. A remuneração do Conselheiro Executivo contratado será definida pelos acionistas, em Assembleia Geral, observados os valores de mercado e as práticas usuais de governança para posições equivalentes.

**2.1 – Eleição dos Conselheiros:** Aprovaram a eleição dos membros a seguir, para integrar o Conselho de Administração da Companhia:

a) **RENAN LEMOS VILLELA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 06/07/1968, casado pelo regime de separação total de bens, advogado, portador da Carteira de





Identidade nº 3030280162, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 577.134.210-68, residente e domiciliado à Avenida Jaquary, nº 311, bairro Cristal, CEP 90810-180, Porto Alegre/RS, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

b) **RODRIGO MOLINARO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 20/03/1979, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 8068993016, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 809.781.340-87, residente e domiciliado à Rua Dário Totta, nº 215, apto. 501, bairro Teresópolis, CEP 90840-290, Porto Alegre/RS, para exercer o cargo de Conselheiro de Administração;

c) **SUELI MARIA DESOY HUBNER**, brasileira, natural de Lajeado/RS, nascida em 19/07/1965, casada pelo regime da comunhão universal de bens, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 8026636269, expedida pela SSP/PC/RS, inscrita no CPF sob nº 402.246.780-00, residente e domiciliada à Rua Caiapó, nº 84, bairro Vila Assunção, CEP 91900-550, Porto Alegre/RS, para exercer o cargo de Conselheira de Administração;

d) **MAURICIO DA ROCHA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 02/01/1977, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6060004352, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob o nº 737.083.050-00, residente e domiciliado à Avenida Edgar Pires de Castro, nº 540, casa 03, bairro Hípica, CEP 91787-152, Porto Alegre/RS, para exercer o cargo de Conselheiro de Administração; e

e) **LISIANE GONCALVES DIAS**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 06/07/1976, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 1058721075, expedida pela SSP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 761.569.820-00, residente e domiciliada à Rua Padre Roberto Landell de Moura, nº 134, bairro Hípica, Porto Alegre/RS, CEP 91787-884, para exercer o cargo de Conselheira de Administração;

**2.2 – Contratação de Conselheiro Executivo:** Aprovaram a contratação do membro a seguir, para integrar o Conselho de Administração da Companhia:

a) **JEAN CARLOS OLIVEIRA SEIDLER**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 26/03/1985, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade nº 5084936573, expedida pela SJS/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 005.538.150-24, residente e domiciliado à Avenida Açucena, nº 550, casa 22, bairro Estância Velha, CEP 92025-840, Canoas/RS, para exercer o cargo de Conselheiro Executivo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar ou deliberar, a Presidente da Assembleia Geral Extraordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes a Assembleia: Renan Lemos Villela, Maurício da Rocha, Wendel Tavares Cavalcanti, Sueli Maria Dessoy Hubner, Lisiane Gonçalves Dias, Rodrigo Molinaro Rocha da Silva e Marcelo Romanelli Soares.

São Paulo/SP, 04 de dezembro de 2025.

**SUELI MARIA DESOY HUBNER**  
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária  
Acionista Subscritora

Página 2 de 3

Clicksign bb76fda9-b5ce-4902-a783-075109bddb9a



Certifico o registro sob o nº 005.261/26-0 em 14/01/2026 da empresa VILLELA INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A, NIRE nº 35300632737, protocolado sob o nº 5353486250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285264751. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP

14 01 2026

Esta página é parte integrante da Ata Assembleia Geral Extraordinária da **VILLELA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 33.423.888/0001-24 e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35.300.632.737.

**MAURICIO DA ROCHA**

Secretário da Assembleia Geral Extraordinária  
Acionista Subscritor

**WENDEL TAVARES CAVALCANTI**

Acionista Subscritor

**RENAN LEMOS VILLELA**

Acionista Subscritor

**RODRIGO MOLINARO ROCHA DA SILVA**

Acionista Subscritor

**LISIANE GONCALVES DIAS**

Acionista Subscritora

**MARCELO ROMANELLI SOARES**

Acionista Subscritor

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**

CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**

CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 3 de 3

Clicksign bb76fda9-b5ce-4902-a783-075109bddb9a



Certifico o registro sob o nº 005.261/26-0 em 14/01/2026 da empresa VILLELA INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A, NIRE nº 35300632737, protocolado sob o nº 5353486250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285264751. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).